INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI (CNPJ: 17.056.710/0001-36), solicitado por meio do TID nº 16897902, referente ao DESPACHO, publicado no DOC em 29/08/2017, e **INDEFIRO** o pedido de solicitação da Licença Ambiental de Operação, por não atendimento aos Comunique-se's: 1078/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 e 62/DECONT-2/GTAIA-IND/2018. O interessado poderá oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

**2014-0.343.552-5**

**Assunto:** Solicitação de Licença Ambiental de Operação. **Interessado:** Escal Indústria e Comércio de Elevadores e Escadas Rolantes Ltda. **Local:** Rua Parazinho n. 44/70 – Jaçanã, São Paulo - SP. **I.** À vista dos elementos constantes do P.A. 2014-0.343.552-5 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009, Resolução 179/CADES/2016 e Portaria n. 02/DECONT.G/2017, **defiro a emissão de Licença Ambiental de Operação (Regularização) sob n° 031/2018**, com validade até: 09/04/2022, para Escal Indústria e Comércio de Elevadores e Escadas Rolantes Ltda., CNPJ 03.729.363/0001-50.

**2016-0.055.481-0**

**Assunto:** Indeferimento da Solicitação de Licença Ambiental Prévia, de Instalação e de Operação. **Empreendedor:** C.B.L. Estufas, Fornos e Soldas Ltda. **Local:** Rua Gaspar Fernandes, n° 578 – Vl. Monumento – São Paulo/SP. **I.** À vista dos elementos constantes no P.A. 2016-0.055.481-0 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO** a solicitação de Licença Ambiental Prévia, de Instalação e de Operação da empresa C.B.L. Estufas, Fornos e Soldas Ltda (CNPJ: 55.873.426/0001-41), por não atendimento de comunique-se. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos da Portaria 002/DECONT-G/2017, Publicada no DOC em 31/08/2017.

**2016-0.097.440-2**

**Assunto:** Solicitação de Licença de Operação. **Empreendedor:** Drygalla Indústria e Comércio Ltda. ME. **Local:** Rua Gilda n. 337, Penha, São Paulo/SP. **I.** À vista dos elementos constantes no P.A. 2016-0.097.440-2 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009, Resolução 179/CADES/2016 e Portaria 02/DECONT-G/2017, **INDEFIRO** o pedido de Solicitação de Licença de Operação da empresa Drygalla Indústria e Comércio Ltda. ME (CNPJ 05.511.536/0001-95) por não atendimento do Comunique-se n. 1228/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 publicado em 16/12/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal n. 51.714/10.

**2016-0.105.471-4**

**Assunto:** Solicitação de Licença de Operação. **Empreendedor:** NCTEC Indústria e Comércio de Aparelhos Eletromédicos Ltda. **Local:** Av. Elísio Cordeiro de Siqueira n. 669, São Domingos, São Paulo/SP. **I.** À vista dos elementos constantes no P.A. 2016-0.105.471-4 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009, Resolução 179/CADES/2016 e Portaria 02/DECONT-G/2017, **INDEFIRO** o pedido de Solicitação de Licença de Operação da empresa NCTEC Indústria e Comércio de Aparelhos Eletromédicos Ltda. (CNPJ 12.031.481/0001-81) por não atendimento do Comunique-se n. 063/DECONT-2/GTAIA-IND/2018 publicado em 16/01/2018. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal n. 51.714/10.

**2016-0.106.965-7**

**Assunto:** Solicitação de Licença de Operação. **Empreendedor:** Internacional Mármores e Granitos Ltda. ME. **Local:** Rua Dona Maria da Glória n. 184, Vila Matilde, São Paulo/SP. **I.** À vista dos elementos constantes no P.A. 2016-0.106.965-7

e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009, Resolução 179/CADES/2016 e Portaria 2/DECONT-G/2017, **INDEFIRO** o pedido de Solicitação de Licença de Operação da empresa Internacional Mármores e Granitos Ltda. ME

(CNPJ 02.586.166/0001-67) uma vez que o CNAE 4330-4/99 não consta no Anexo I, Item II, da Deliberação CONSEMA Normativa 01/2014. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/2010.

**2016-0.210.040-0**

**Assunto:** Indeferimento da Solicitação de Licença Ambiental de Operação (Renovação). **Empreendedor:** INDÚSTRIA DE MÓVEIS MARVELAR LTDA. **Local:** Rua Bernardino Fanganiello, 69, Casa Verde, CEP: 02512-000. **I.** À vista dos elementos constantes no P.A. 2016-0.210.040-0 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 14.887/2009, Resolução 179/CADES/2016 e Portaria Nº002/DECONT-G/2017, **INDEFIRO** a solicitação de Licença Ambiental de Operação (Renovação) da Empresa INDÚSTRIA DE MÓVEIS MARVELAR LTDA (CNPJ: 62.562.434/0001-32), tendo em vista que o interessado não comprovou a destinação ambientalmente adequada dos resíduos industriais perigosos gerados na Empresa. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

**2015-0.308.475-9**

**Assunto:** Solicitação de Renovação de Licença Ambiental de Operação. **Empreendedor:** Qualiprint Artes Serigráficas LTDA. **Local:** Rua Carlos Malheiro Dias, N° 71, Pirituba – São Paulo/SP. **I.** À vista dos elementos constantes do P.A. 2015-0.308.475-9 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no Art. 225 da Constituição Federal e inciso VI do Art. 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do Art. 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **indefiro** o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação para Qualiprint Artes Serigraficas LTDA (CNPJ: 01.621.398/0001-46), considerando o não atendimento ao comunique-se 484/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 publicado em DOC 31/05/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do Art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

**2015-0.313.901-4**

**Assunto:** Indeferimento da Solicitação de Renovação da Licença Ambiental de Operação. **Empreendedor:** LIMA & LINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME. **Local:** Rua Firmiano Pinto, 146, Brás, São Paulo/SP, CEP: 03052-070. **I.** À vista dos elementos constantes no P.A. 2015-0.313.901-4 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO** solicitação da Renovação da Licença Ambiental de Operação, da empresa LIMA & LINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME (CNPJ: 14.107.622/0001-28), pois até a presente data nenhuma manifestação foi apresentada pelo interessado, quanto a complementação de documentos elencados no comunique–se 1024/2017 publicado no DOC em 07/10/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

**2014-0.278.836-0**

**Assunto:** Solicitação de Licença de Operação. **Empreendedor:** Burkert Contromatic Brasil Ltda. **Local:** Rua Américo Brasiliense n. 2069, Santo Amaro, São Paulo/SP. **I.** À vista dos elementos constantes no P.A. 2014-0.278.836-0 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009, Resolução 179/CADES/2016 e Portaria 02/DECONT-G/2017, **INDEFIRO** o pedido de Solicitação de Licença de Operação da empresa Burkert Contromatic Brasil Ltda. (CNPJ 03.738.483/0001-14) por não atendimento do Comunique-se n. 1098/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 publicado em 08/11/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal n. 51.714/10.

**2013-0.119.769-2**

**INTERESSADO:** SIEMENS LTDA. **ASSUNTO:** Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 085/DECONT-G/2015. **I.** A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, de acordo com Decreto Municipal nº 54.421/13, que revogou o Decreto 42.833/03 (vigente à época da infração); com a Lei Municipal nº 14.141/06; com a Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/08; e à vista dos elementos informativos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento sob fls. retro, que acolhe como razão de decidir **DETERMINAR a aplicação de multa contratual no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, nos termos do item "12.3" da Cláusula Décima Segunda do referido TAC. **II.** O interessado deverá comparecer a esta Secretaria para retirada da guia DAMSP referente à multa contratual mencionada no item I, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Despacho e, imediato protocolo do comprovante de seu pagamento, sob pena de não integralizar o cumprimento do TAC nº 085/DECONT-G/2015, não fazendo jus a redução de 90% do valor atribuído ao Auto de Multa nº 67-010.039-1, bem como a execução do débito, nos termos do item 12.6 da Cláusula Décima Segunda, do referido TAC.

## DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

**Despacho nº 159/18 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Praia do Sol** Assunto: Supressão de 01 (Um) exemplar arbóreo de espécie não identificada. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 01 (Um) exemplar arbóreo de espécie não identificada na área interna do Parque Praia do Sol, sito à Rua José Marques do Nascimento, altura do nº 3540 da av. Atlântica, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 01 (Um) novo exemplar arbóreo, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

**Despacho nº 163/18 DEPAVE 5 - Interessado: Parque Praia do Sol** Assunto: Poda de limpeza e adequação de 15 (quinze) exemplares arbóreos da espécie Tabebuia pentaphylla. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a Poda de limpeza e adequação de 15 (quinze) exemplares arbóreos da espécie Tabebuia pentaphylla na área interna do Parque Praia do sol, sito à R. José Marques do Nascimento, altura do nº 3540 da av. Atlântica, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**SEI 6027.2017/0000262-0**

INTERESSADO: SVMA/DEPAVE-5

ASSUNTO: Cancelamento de saldo parcial da Nota de empenho de 2017.

**I –** No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 07/SVMA/2017, a vista dos elementos constantes do presente, e da manifestação de SVMA/DEPAVE-5 (SEI 7605965), **AUTORIZO o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 1.300/2018**, no valor de **R$ 441.116,07** (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e desesseis reais e sete centavos), emitida a favor da E Construdaher Construçoes e Serviços Ltda. - CNPJ nº 03.802.330/0001-99 , observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

# INFRAESTRUTURA E OBRAS

## DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

**2017-0.151.079-7 – SABESP** – Fica determinado que seja feito o registro preliminar no sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária. Caso não haja manifestação em até 30 (trinta) dias, esta será incluída efetivamente nos termos do Decreto Municipal 47.096/06.

**2017-0.151.061-4 – SABESP** – Fica determinado que seja feito o registro preliminar no sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária. Caso não haja manifestação em até 30 (trinta) dias, esta será incluída efetivamente nos termos do Decreto Municipal 47.096/06.

**2017-0.173.804-6 – SABESP** – Fica determinado que seja feito o registro preliminar no sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária. Caso não haja manifestação em até 30 (trinta) dias, esta será incluída efetivamente nos termos do Decreto Municipal 47.096/06.

**2017-0.154.042-4 – SABESP** – Fica determinado que seja feito o registro preliminar no sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária. Caso não haja manifestação em até 30 (trinta) dias, esta será incluída efetivamente nos termos do Decreto Municipal 47.096/06.

**2014-0.142.209-4 – SABESP** – Fica determinado que seja feito o registro preliminar no sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária. Caso não haja manifestação em até 30 (trinta) dias, esta será incluída efetivamente nos termos do Decreto Municipal 47.096/06.

**2015-0.246.257-1 – TIM CELULAR** – Fica determinado que seja feito o registro preliminar no sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária. Caso não haja manifestação em até 30 (trinta) dias, esta será incluída efetivamente nos termos do Decreto Municipal 47.096/06.

**2015-0.323.802-0 – TIM CELULAR** – Fica determinado que seja feito o registro preliminar no sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária. Caso não haja manifestação em até 30 (trinta) dias, esta será incluída efetivamente nos termos do Decreto Municipal 47.096/06.

**2015-0.250.432-0 – TIM CELULAR** – Fica determinado que seja feito o registro preliminar no sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária. Caso não haja manifestação em até 30 (trinta) dias, esta será incluída efetivamente nos termos do Decreto Municipal 47.096/06.

**2015-0.218.706-6 – TIM CELULAR** – Fica determinado que seja feito o registro preliminar no sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária. Caso não haja manifestação em até 30 (trinta) dias, esta será incluída efetivamente nos termos do Decreto Municipal 47.096/06.

**2016-0.225.464-4 – TIM CELULAR** – Fica determinado que seja feito o registro preliminar no sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária. Caso não haja manifestação em até 30 (trinta) dias, esta será incluída efetivamente nos termos do Decreto Municipal 47.096/06.

**2016-0.223.140-7 – TIM CELULAR** – Fica determinado que seja feito o registro preliminar no sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária. Caso não haja manifestação em até 30 (trinta) dias, esta será incluída efetivamente nos termos do Decreto Municipal 47.096/06.

**2018-0.015.101-9 – COMGAS**

**COMUNIQUE-SE** – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **11/04/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2018-0.020.079-6 – COMGAS**

**COMUNIQUE-SE** – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **11/04/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2018-0.024.264-2 – COMGAS**

**COMUNIQUE-SE** – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **11/04/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

# AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

**DGS - CADASTRO**

**PROCESSO N.º 2015-0.319.746-4 - INTERESSADO: NOVA CASA BAHIA S/A**

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente aos da Diretoria de Gestão de Serviços/Cadastro, que acolho, DEFIRO o pedido de cancelamento do cadastro de Grande Gerador de Resíduos Sólidos do estabelecimento em nome de NOVA CASA BAHIA S/A, cadastrado nessa Autarquia sob o código gerador nº 12163.

**PROCESSO N.º 2015-0.319.740-5 - INTERESSADO: NOVA CASA BAHIA S/A**

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente aos da Diretoria de Gestão de Serviços/Cadastro, que acolho, DEFIRO o pedido de cancelamento do cadastro de Grande Gerador de Resíduos Sólidos do estabelecimento em nome de NOVA CASA BAHIA S/A, cadastrado nessa Autarquia sob o código gerador nº 11809.

**PROCESSO N.º 2015-0.319.738-3 - INTERESSADO: NOVA CASA BAHIA S/A**

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente aos da Diretoria de Gestão de Serviços/Cadastro, que acolho, DEFIRO o pedido de cancelamento do cadastro de Grande Gerador de Resíduos Sólidos do estabelecimento em nome de NOVA CASA BAHIA S/A, cadastrado nessa Autarquia sob o código gerador nº 12095.

**PROCESSO N.º 2015-0.319.731-6 - INTERESSADO: NOVA CASA BAHIA S/A**

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente aos da Diretoria de Gestão de Serviços/Cadastro, que acolho, DEFIRO o pedido de cancelamento do cadastro de Grande Gerador de Resíduos Sólidos do estabelecimento em nome de NOVA CASA BAHIA S/A, cadastrado nessa Autarquia sob o código gerador nº 12096.

**PROCESSO N.º 2015-0.319.747-2 - INTERESSADO: NOVA CASA BAHIA S/A**

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente aos da Diretoria de Gestão de Serviços/Cadastro, que acolho, DEFIRO o pedido de cancelamento do cadastro de Grande Gerador de Resíduos Sólidos do estabelecimento em nome de NOVA CASA BAHIA S/A, cadastrado nessa Autarquia sob o código gerador nº 11789.

**PROCESSO N.º 2015-0.319.725-1 - INTERESSADO: NOVA CASA BAHIA S/A**

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente aos da Diretoria de Gestão de Serviços/Cadastro, que acolho, DEFIRO o pedido de cancelamento do cadastro de Grande Gerador de Resíduos Sólidos do estabelecimento em nome de NOVA CASA BAHIA S/A, cadastrado nessa Autarquia sob o código gerador nº 12097.

**PROCESSO N.º 2016-0.005.535-0 - INTERESSADO NOVA CASA BAHIA S/A**

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente aos da Diretoria de Gestão de Serviços/Cadastro, que acolho, DEFIRO o pedido de cancelamento do cadastro de Grande Gerador de Resíduos Sólidos do estabelecimento em nome de NOVA CASA BAHIA S/A, cadastrado nessa Autarquia sob o código gerador nº 12101.

**DGS - CADASTRO**

**CADASTRO DE CONDOMÍNIOS GERADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

De acordo com as informações contidas no presente, nos termos da Lei 13.478/02 e Decreto 48.251/07 e 51907/10, DEFIRO o cadastramento e/ou recadastramento das empresas abaixo relacionadas:

| | |
|---|---|
| PCG 3752 | EDIFÍCIO PLATINUM TOWER |
| PCG 3753 | CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SPAZIO CENTRALE |
| PCG 3754 | CONDOMÍNIO PAULISTA CORPORATE |
| PCG 3755 | CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CBS |
| PCG 3756 | EDIFÍCIO LA CONCORDE JARDIM EUROPA |
| PCG 3757 | CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER MORUMBI |
| PCG 3758 | CONDOMÍNIO FL CORPORATE |
| PCG 3759 | CONDOMÍNIO EDIF. CRISTAL TOWER |
| PCG 3760 | EDIFÍCIO WORD SQUARE FLAT |
| PCG 3761 | CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARÃO DE SERRO AZUL |
| PCG 3762 | CONDOMÍNIO COMERCIAL METROPARK |
| PCG 3763 | CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SKY CORPORATE |
| PCG 3764 | CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BONFIGLIOLI |
| PCG 3765 | EDIFÍCIO KOBAYASHI |
| PCG 3766 | CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BENJAMIN JAFET |
| PCG 3767 | SUCONDOMÍNIO ELDORADO BUSINESS TOWER |
| PCG 3768 | CONDOMÍNIO EZ TOWERS |
| PCG 3769 | CONDOMÍNIO ED. PRADA |
| PCG 3770 | EDIFÍCIO REPUPLICA |
| PCG 3771 | EDIFÍCIO MOEMA WORK CENTER |
| PCG 3772 | CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IGUATEMI OFFICES BUILDING |
| PCG 3773 | CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATRIUM V |
| PCG 3774 | CONDOMÍNIO EDIF. FUNCHAL |
| PCG 3775 | CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SCIENTIA |
| PCG 3776 | CONDOMINIO EDIFÍCIO BERRINI 550 |
| PCG 3777 | CONDOMINIO EDFÍCIO PEKELMAN |

# SERVIDORES

# SEGURANÇA URBANA

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA SMSU/CAF/DTRH 41 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

**FERNANDO CÉSAR LORENCINI**, Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

- Formalizar a designação do senhor ELIVELTON DE ALBUQUERQUE VIEIRA, RF 573.088.1, para no período de 05/03/2018 a 23/03/2018, para responder pelo expediente da Inspetoria Regional da Freguesia do Ó, no cargo de Comandante Regional, Ref. FGC 2, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, em virtude de aposentadoria do senhor FERNANDO CHICARONI FILHO, RF 574.856.9.

**PORTARIA SMSU/CAF/DTRH 42 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

**FERNANDO CÉSAR LORENCINI**, Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

- Formalizar a designação do senhor GILMAR TEIXEIRA DE SOUZA, RF 649.915.5, para no período de 12/03/2018 a 16/03/2018, para responder pelo expediente da Inspetoria Regional da Casa Verde, no cargo de Comandante Regional, Ref. FGC 2, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, em virtude do cumprimento da Ordem de Serviço 063/SUBCOMANDO/2018, em substituição do senhor WILSON ROBERTO PEREIRA DA SILVA, RF 587.043.7.

**PORTARIA SMSU/CAF/DTRH 43 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

**FERNANDO CÉSAR LORENCINI**, Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

- Formalizar a designação do senhor LUIZ ANTÔNIO DE CAMARGO PEREIRA, RF 648.816.1, para no período de 30/01/2018 a 29/04/2018, para responder pelo expediente da CENTRAL DE TELECOMUNICAÇÃO E VIDEOMONITORAMENTO, no cargo de Diretor, Ref. FGC 2, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

**PORTARIA SMSU/CAF/DTRH 44 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

**FERNANDO CÉSAR LORENCINI**, Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

- Formalizar a designação do senhor EZION MEDEIROS DE CASTRO, RF 733.496.6, para no período de 14/03/2018 a 18/03/2018, para responder pelo expediente da Inspetoria Regional de Pinheiros, no cargo de Comandante Regional, Ref. FGC 2, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, em virtude de exoneração de cargo de chefia.

**PORTARIA SMSU/CAF/DTRH 45 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

FERNANDO CÉSAR LORENCINI, Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

- Formalizar a designação da senhora DIENE DIAS SILVA TERNO, RF 698.485.1, para no período de 02/04/2018 a 16/04/2018, para responder pelo expediente da Junta do Serviço Militar do Ipiranga, no cargo de Administrador, Ref. DAI08, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, em virtude de férias da senhora BEATRIZ BARRETOS MARQUES, RF 503.974.6.

**PORTARIA SMSU/CAF/DTRH 46 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

**FERNANDO CÉSAR LORENCINI**, Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

- Formalizar a designação do senhor EDUARDO GONÇALVES DE ALMEIDA, RF 753.158.3, para no período de 15/03/2018 a 29/03/2018, para responder pelo expediente da Junta do Serviço Militar de São Miguel, no cargo de Administrador, Ref. DAI08, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, em virtude de férias da senhora WANDA ANDRADE DA SILVA, RF 596.988.3.

**PORTARIA 047/SMSU/CAF/DTRH/2018 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

**FERNANDO CÉSAR LORENCINI**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho exarado no Expediente de Designação 047/2018:

**SUBSTITUIÇÃO:**

SUBSTITUTO: FAUSTO DE ALCÂNTARA – RF 648.548.1 - CARGO: INSPETOR DE DIVISÃO – MAS - PADRÃO: QTG 8 - CATEG. FUNC: EFETIVO – EH: 38.001.007.008.00.00.

SUBSTITUIDO: JOSÉ LUIS MATULIONES - RF. 579.100.6 – CARGO: COMANDANTE REGIONAL - PADRÃO: FGC 2, CATEG. FUNC: COMISSIONADO – EH. 38.001.007.008.00.00.- UNID. DE LOTAÇÃO: SMSU/GCM/COOC/INSP DO PARQUE IBIRAPUERA – MOTIVO: LICENÇA MÉDICA - PERÍODO: 18/02/2018 A 12/03/2018.

**PORTARIA 048/SMSU/CAF/DTRH/2018 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

**FERNANDO CÉSAR LORENCINI**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho exarado no Expediente de Designação 048/2018:

**SUBSTITUIÇÃO:**

SUBSTITUTO: FAUSTO DE ALCÂNTARA – RF 648.548.1 - CARGO: INSPETOR DE DIVISÃO – MAS - PADRÃO: QTG 8 - CATEG. FUNC: EFETIVO – EH: 38.001.007.008.00.00.

SUBSTITUIDO: JOSÉ LUIS MATULIONES - RF. 579.100.6 – CARGO: COMANDANTE REGIONAL - PADRÃO: FGC 2, CATEG. FUNC: COMISSIONADO – EH. 38.001.007.008.00.00.- UNID. DE LOTAÇÃO: SMSU/GCM/COOC/INSP DO PARQUE IBIRAPUERA – MOTIVO: LICENÇA MÉDICA - PERÍODO: 13/03/2018 A 10/04/2018.

**PORTARIA 049/SMSU/CAF/DTRH/2018 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 12 de abril de 2018 às 02:55:16.